

ATA NÚMERO TRINTA E UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----
António Manuel Pina Fonseca convocado para o efeito, ausentou-se por motivos devidamente justificados. -----
Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Vice-Presidente começou por desejar a todos votos de Boas Festas, salientando as iniciativas que decorreram durante a época festiva, nomeadamente o Concerto de Natal realizado na Igreja da Misericórdia de Fornos de Algodres. -----

Informou que esteve presente na Assembleia Geral do Turismo do Centro onde foi apresentado um esboço do que será o novo modelo de financiamento de eventos turísticos no centro do país devidamente regulamentado, algo que os Municípios vinham defendendo há muito tempo, na medida em que o Turismo do Centro financiava ad hoc os eventos que lhes eram propostos. A existência de um regulamento permitirá uma maior equidade na distribuição das verbas. -----

A concluir referiu que o Senhor Presidente da Câmara não pôde estar presente visto ter em simultâneo uma reunião na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes desejou Boas Festas a todos, salientando as iniciativas que decorreram em Fornos de Algodres durante a época natalícia e agradecendo a todos os funcionários que colaboraram. -----

Informou também que no início do mês de dezembro decorreu uma reunião com a Associação Dignidade no âmbito do programa ABEM, na qual se fez um balanço do número de beneficiários, número de embalagens de medicamentos e respetivos valores. Desde 2020, data em que foi celebrado o protocolo com a Associação Dignidade, 120 pessoas tiveram acesso aos medicamentos que precisavam para controlar a sua doença e 58 famílias foram apoiadas em 6315 embalagens de medicamentos comparticipadas. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para agradecer e retribuir os votos de Boas Festas e desejar que o Ano Novo traga mais alegria, saúde e bem-estar para todos. -----

Relativamente às atividades natalícias referiu que não participou em todas porque não lhe foi possível. No que toca à iluminação de Natal considerou que este ano estava muito fraca e a vila estava muito escura à exceção das imediações do edifício da Câmara Municipal, considerando que poderia ter havido mais visibilidade da época de luz, música e cor que é o Natal. -----

Prosseguiu, lamentando que não seja cumprido o Regimento das Reuniões de Câmara nomeadamente no que respeita à aprovação da ata da reunião anterior, uma vez que esta não se trata de uma reunião extraordinária. ---

A Senhora Vereadora Cristina Guerra retribuiu os votos de Boas Festas a todos. -----

Relativamente às atividades da época festiva afirmou não ter recebido um email com a programação. -----

De seguida solicitou o registo do seguinte: -----

“Observamos, mais uma vez, que o Regimento das Reuniões da CMFA não é cumprido, assim como a legislação vigente. Até presente data, não tivemos acesso à proposta de ata da última reunião da CMFA, o que é particularmente preocupante, considerando que esta responsabilidade recai sobre o Chefe de Divisão de Administração Geral, indicando um significativo incumprimento. -----

É evidente que o Presidente da CMFA trata o direito de oposição como uma expressão sem significado. A sua contínua recusa em cumprir a legislação obrigatória é preocupante, especialmente quando o Presidente, ao representar o Órgão Executivo perante a AM, fornece informações à AM que são ocultadas do Órgão Executivo. Isso levanta sérias questões, nomeadamente uma preocupante falta de democracia funcional no MFA. -----

- A concluir-se mais um ano verifica-se o incumprimento de Regulamentos Municipais; -----

- São submetidos para apreciação e decisão da AM processos que obrigam a consulta pública, sem que o Órgão Executivo sequer tenha sido informado dos resultados dos respetivos processos de consulta pública; -----

- O Presidente da CMFA, por iniciativa própria, publica editais de abertura de processos de consulta pública, mencionando deliberações que nunca ocorreram, conforme evidenciado pela leitura das atas e dos documentos que acompanham as convocatórias das reuniões da CMFA. -----

Concluimos, mais uma vez, que as práticas do atual Presidente da CMFA e seu substituto legal, Dr. Alexandre Lote, parecem recorrer a métodos que não estão em conformidade com o nosso Estado de Direito Democrático. As reuniões da CMFA aparentam ser meros cumprimentos de calendário, com informações inconsistentes e irrelevantes que servem apenas para fins propagandísticos.” -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que em relação à aprovação da ata da reunião anterior não tem presente o motivo pelo qual não consta da ordem de trabalhos visto ter estado de férias, contudo, poderá ter a ver com férias dos funcionários. Relativamente às declarações da Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou não se rever em nenhuma delas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues no seguimento do que foi dito relativamente ao Programa de Natal, referiu que, se as iniciativas a que se propõem são dadas a conhecer ou através de mensagem telefónica em cima da hora ou através das redes sociais, e se essa é a única forma de avisar as pessoas, considera essa

divulgação deficitária e daí a fraca adesão da população. Mais disse ser necessário adotar outras formas de publicitação, nomeadamente através das Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Vice-Presidente registou a opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientando que irão analisar a questão da melhoria na divulgação das iniciativas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA "REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB 1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA" -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra "Remodelação e Requalificação da EB 1 de Figueiró da Granja". -----

Pretende o empreiteiro, conforme solicitado a 21/12/2023, a prorrogação de prazo de execução da obra "Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja" até 30/04/2024. -----

O pedido resulta da dificuldade e atrasos consideráveis de entrega de matérias-primas, na sequência da execução de trabalhos complementares resultantes ao projeto de alterações aprovado na reunião de câmara de 06/04/2023, conforme documentos em anexo ao referido pedido. -----

Face ao exposto, tendo por base a justificação apresentada pelo adjudicatário e considerando ser a melhor opção para a conclusão da obra, o Chefe de Divisão Técnica Municipal disse nada ter a opor à prorrogação solicitada, propondo que a presente informação seja sujeita a apreciação e votação na próxima reunião do órgão executivo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Vice-Presidente fez saber que o empreiteiro solicitou mais tempo para concluir a obra alegando atrasos na entrega dos materiais e os Serviços Técnicos da Câmara Municipal propõem o seu deferimento. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considera esta obra uma vergonha para o Senhor Presidente da Câmara visto ultrapassar todos os limites, não havendo justificação para tal. O Senhor Vice-Presidente acabou de dizer que está perfeitamente justificado o atraso, no entanto, a Senhora Vereadora pretendeu saber se o responsável da Câmara Municipal pela obra tem ou não conhecimento da data em que o empreiteiro fez o pedido dos materiais às empresas, ou seja, tendo sido aprovadas essas alterações, é necessário saber quando é que o empreiteiro teve a preocupação de fazer o pedido de reserva dos materiais a estas empresas que vêm justificar que não tiveram possibilidade de os entregar. Mais disse que, para si, essa não é uma justificação plausível por se tratar de uma obra que está a contribuir para o aumento da despesa do erário público. Para além disso, por diversas vezes o Senhor Presidente foi questionado se a obra estaria concluída até final do ano, tendo o mesmo respondido afirmativamente, porque acabava em trinta e um de dezembro o compromisso desta

obra ao abrigo do atual Quadro Comunitário, mas, mesmo tendo sido prolongado esse prazo, este pedido de prorrogação não se justifica pelo que votará contra. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a obra foi consignada em setembro de 2020, passou por uma fase de tremenda dificuldade no que concerne à gestão de obras a nível nacional e internacional e estavam convictos de que a mesma seria concluída a trinta e um de dezembro do corrente ano, no entanto, há variáveis que não conseguem controlar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o Senhor Vice-Presidente não invocou o facto de a obra ter estado parada por culpa de uma arquitetura que não foi concretizada, questionando-o se tem conhecimento em que data, após o mês de abril, o empreiteiro pediu os materiais que necessitava para concluir a obra e se o Senhor Engenheiro Alberto, responsável pelo acompanhamento da obra, tem esse conhecimento, porque não pode aceitar as justificações apresentadas pelas empresas, designadamente: -----

“...o que leva sempre a um aumento do prazo de entrega e ainda mais prejudicado esse mesmo prazo por causa da época festiva que estamos a passar.” -----

“Como é do vosso conhecimento, o material para a vossa obra EB1 de Figueiró da Granja - Fornos de Algodres, encontra-se encomendada há algum tempo (muito tempo) ...” -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber se porventura houve alguma dificuldade em fazer os pagamentos aquando dos Autos de Medição, tendo o Senhor Vice-Presidente referido que não. -----

De seguida declarou o seguinte: -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - voto vencido - tendo em conta que a proposta não vem acompanhada de informação nos termos da Norma de Controle Interno em vigor quanto aos seus impactos económicos, financeiros e orçamentais. -----

Na reunião da CMFA realizada em 28 de setembro do corrente ano, o chefe de divisão técnica, cujas informações foram parcialmente reproduzidas na ata, comunicou que, em virtude do prazo de execução em vigor, o Sr. Presidente da CMFA considerou-se competente para autorizar a suspensão do prazo da obra e a contratação de trabalhos complementares. Contudo, observa-se que em nenhum momento o Presidente informou o Órgão Executivo sobre os valores envolvidos na suspensão do prazo. -----

Na presente reunião, há uma solicitação ao Órgão Executivo para analisar e decidir sobre a prorrogação da obra, cujo prazo inicialmente comunicado à CMFA era 31 de dezembro de 2023. Destaca-se a ausência de fundamentos e informações de suporte, conforme preconizado pela norma de controle interno vigente. O gestor de contrato não se pronunciou sequer, e o chefe de divisão técnica apresentou um parecer em menos de 30 minutos, sem abordar qualquer aspeto substancial. -----

Consideramos que todo o processo, desde a adjudicação até à presente data, requer uma análise minuciosa antes de ser submetido apreciado. Além disso, os compromissos resultantes do apoio financeiro à realização da empreitada devem ser examinados em simultâneo. Somente após uma análise abrangente desse conjunto de informações será possível deliberar sobre a prorrogação da obra. Concluimos que o Sr. Presidente deve assumir as consequências de suas decisões anteriores em relação à suspensão de prazos e à contratação de trabalhos

adicionais. Em resumo, a falta de informação e fundamentação impede-me de sequer me comprometer com a apreciação do assunto". -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com voto de qualidade do Senhor Presidente da Reunião, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA EB 1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA -----

Encontrando-se ainda a decorrer as obras a EB1 de Figueiró da Granja, há a necessidade de renovar por mais 4 meses (janeiro a abril de 2024) o Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja para o funcionamento da EB 1 na Casa Paroquial. -----

Assim, remeteu-se para apreciação e votação do Órgão Executivo, proposta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja, para funcionamento da escola na Casa Paroquial. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que este protocolo acompanha o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra da EB1 de Figueiró da Granja. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou que, atendendo ao facto de não ser possível alterar a rede escolar definida no início do ano letivo e atendendo a que as crianças estão em primeiro lugar e merecem tudo, o seu sentido de voto será favorável, sem no entanto se comprometer com qualquer tipo de responsabilidade acerca das despesas que acrescem a esta obra, ou seja, se há responsáveis que o assumam, quer seja a Câmara Municipal, quer seja o empreiteiro. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que os atrasos nesta obra originaram a que os pais dos alunos venham a privilegiar a Escola de Fornos de Algodres em detrimento da Escola de Figueiró da Granja, também por acharem que esta escola dispõe de melhores condições e esse facto pode tornar-se irreversível. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

-----Voto vencido -----

"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013, tendo em conta que, o agendamento e documentação enviada com a convocatória não cumpre com Regimento das Reuniões da CMFA e da Norma de Controle Interno em vigor." -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- voto vencido -----

Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 - Voto vencido - tendo em conta os meus votos vencidos e respetivas declarações no ponto 1 e 2 da Ordem do Dia, da presente reunião. -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)